

DECRETO N° 13.010, DE 05 DE MAIO DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos seguintes cargos em comissão:

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
21.2.2.3	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SPDC.CTGES
PARA:			
Código:	Cargo:	Símbolo	Sigla
21.2.2.3	Coordenação Técnica de Controle Patrimonial	CT	SPDC.CTCOP

DE:			
Código	Cargo	Símbolo	Sigla
21.3.2.3	Coordenação Técnica de Apoio Operacional	CT	SPDC.CTAOP

DECRETO N° 13.010, DE 05 DE MAIO DE 2023

PARA:			
Código:	Cargo:	Símbolo	Sigla
21.3.2.2	Coordenação Técnica de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais (totalizando 04 cargos com esta nomenclatura)	CT	SPDC.CTMAD

Art. 2º Fica remanejado para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos o cargo de Assessoria Técnica de Gestão, CC-3, que fazia parte da estrutura da Secretaria de Proteção e Defesa Civil (21.2.5), na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
2.1.1.1	Assessoria Técnica de Gestão	CC-3	SAD.ATGES

Art. 3º Passa a integrar a estrutura da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a composição estrutural, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1673 Pág.: 44 e 45 Data: 09/05/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1674 Pág.: 02 Data: 10/05/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

DECRETO Nº 13.010, DE 05 DE MAIO DE 2023**ANEXO****ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

CÓDIGO	SIGLA-NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
21	SPDC - Secretário de Proteção e Defesa Civil	SE	01
21.1	SPDC.ASGAB – Assistência de Gabinete	FG-3	01
21.2	SPDC.SUGEA – Superintendência de Gestão e Articulação	CC-2	01
21.2.1	SPDC.ASADM – Assessoria de Administração	CC-3	01
21.2.1.1	SPDC.ADMDC – Departamento de Administração	FG-1	01
21.2.1.1.1	SPDC.CTGCA - Coordenação Técnica de Gestão de Convênios, Contratos e Atas	CT	01
21.2.1.1.2	SPDC.AGFDC - Assistência de Gestão do Fundo de Proteção e Defesa Civil	FG-3	01
21.2.1.2	SPDC.DECIN - Departamento de Controle Interno	FG-1	01
21.2.2	SPDC.DEPGE - Departamento de Gestão	FG-1	01
21.2.2.1	SPDC.CRPIN - Coordenação de Relações Públicas e Interinstitucionais	FG-2	01
21.2.2.2	SPDC.COCAT - Coordenação de Capacitação e Treinamento	FG-2	01
21.2.2.3	SPDC.CTCOP - Coordenação Técnica de Controle Patrimonial	CT	01
21.2.2.4	SPDC.ASALM - Assistência de Almoxarifado	FG-3	01
21.2.3	SPDC.DOLOG - Departamento de Operações e Logística	FG-1	01
21.2.3.1	SPDC.COLOG - Coordenação de Operações e Logística	FG-2	01
21.2.3.1.1	SPDC.ASERV - Assistência de Serviço 24hs	FG-3	06
21.2.3.2	SPDC.COPEX - Coordenação de Operações Externas	FG-2	02
21.2.4	SPDC.ASMT - Assessoria de Manutenção e Transporte	CC-3	01
21.2.4.1	SPDC.DEMAT - Departamento de Manutenção e Transporte	FG-1	01
21.2.4.1.1	SPDC.CTMAN - Coordenação Técnica de Manutenção Náutica	CT	01
21.2.4.1.2	SPDC.CTMAT - Coordenação Técnica de Manutenção Terrestre	CT	01
21.3	SPDC.SUGRD - Superintendência de Gestão de Risco de Desastres	CC-2	01
21.3.1	SPDC.CEMADEN - Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	FG-1	01

DECRETO Nº 13.010, DE 05 DE MAIO DE 2023

21.3.1.1	SPDC.COALA - Coordenação de Alerta e Alarme	FG-2	01
21.3.1.2	SPDC.CGRDE - Coordenação de Gestão de Risco de Desastres	FG-2	01
21.3.1.3	SPDC.CTTIN - Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação	CT	02
21.3.2	SPDC.DEIC - Departamento de Integração Comunitária	FG-1	01
21.3.2.1	SPDC.CEMNU - Coordenação de Emergência Nuclear	FG-2	01
21.3.2.2	SPDC.CTMAD - Coordenação Técnica de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais	CT	04
21.3.3	SPDC.DEPEN - Departamento de Engenharia	FG-1	01
21.3.3.1	SPDC.COGEIO - Coordenação de Geoprocessamento	FG-2	01
21.3.3.2	SPDC.CDEA - Coordenação de Depuração e Análise	FG-2	01
21.3.3.3	SPDC.APMRR - Assistência de Gestão e Políticas do PMRR	FG-3	01
21.3.3.4	SPDC.COARE - Coordenação de Análise e Reconhecimento	FG-2	01
21.3.4	SPDC.ATGEO - Assessoria Técnica de Geologia	CC-3	01
21.3.5	SPDC.ATGET - Assessoria Técnica de Geotecnia	CC-3	01